



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE
RESOLUÇÃO “PREJUÍZOS CAUSADOS
PELOS GALGAMENTOS DO MAR NA ILHA
DO PICO”.**

Horta, 02 de Junho de 2005



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 02 de Junho de 2005, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução “ Prejuízos causados pelos galgamentos do mar na ilha do Pico”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Resolução exerce-se nos termos da alínea d), do nº.1, do artigo 23º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula o artigo 145º. do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II

APRECIÇÃO E PARECER

A Proposta de Resolução foi apresentada pelo deputado Cláudio Lopes (PSD) que justificou a apresentação da mesma com o facto de os galgamentos ocorridos em Março do corrente ano terem provocado estragos de alguma monta, cerca de um milhão de euros, em moradias particulares, nalgumas empresas, na Escola das Lajes, em diverso património municipal, no Clube Náutico e ainda na zona oeste da ilha, numa unidade turística no lugar do “Pocinho”.

Em conclusão justifica-se esta proposta de resolução com a necessidade de haver ajuda por parte do Governo Regional no sentido de possibilitar a reposição do património danificado.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA GERAL

Pelo deputado Lizuarte Machado (PS) foi dito que os estragos não eram muito relevantes, que nos casos dos estabelecimentos comerciais os empresários podiam recorrer aos seus seguros e que nos casos do património publico o governo iria proceder à sua recuperação, não se justificando, portanto, a apresentação desta proposta.

O Presidente da Comissão propôs que a Comissão fizesse uma visita aos locais afectados, no sentido de melhor alicerçar o seu parecer, proposta esta que foi rejeitada com os votos contra do PS e os votos favoráveis do PSD.

O Deputado Cláudio Lopes pediu a palavra para dizer que, independentemente de partidos, o que lhe interessava era a salvaguarda das populações do Pico e que, atendendo, a que uma parcela do povo foi atingida, lamentava que o PS não quisesse apoiar a Proposta de Resolução e, principalmente, que se tivesse recusado a visitar os locais sinistrados.

O Deputado Lizuarte Machado respondeu dizendo que a defesa dos interesses dos Açorianos e dos Picoenses, não estava em causa, uma vez que o montante dos estragos era reduzido e que a sua resolução estava garantida sem ser necessário uma intervenção como aquela que preconiza a Proposta de Resolução.

Terminada a discussão da Proposta, a mesma recebeu parecer desfavorável com os votos contra do PS e os votos favoráveis do PSD.

Vila do Porto, 09 de Junho de 2005

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)